



Consulta Emissão de Comprovantes

14/07/2026

14:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/05/2026 AUTOATENDIMENTO 08:53
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 756 COOPERATIVO DO BRASIL- BANCOOB

AGENCIA: 3325-1

CONTA: 3882-2

FAVORECIDO: EDUARDO NORBERTO DA AQUINO

CPF/CNPJ: 619.528.422-04

VALOR: 350,70

DEBITO EM: 27/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000531734546

AUTENTICACAO SISBB: 5.DC4.447.314.FE0.F51

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 830013

Valor: R\$350,70

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Favorecido: Eduardo Norberto de Aquino

CPF: 619.528.422-04

Endereço: Rua Sao Paulo, 4601, Sao Jose,

Cidade: Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

Telefone: 69 992575789

Banco: Sicoob

Agência: 3325 - 1 / **Conta Corrente:** 3882 - 2

Finalidade: Considerando o início da cobrança de pedágio pela concessionária responsável pela Nova BR-364 a partir de fevereiro de 2026, informamos que os veículos vinculados ao Projeto Georondônia passaram a incorrer em custos adicionais indispensáveis para a execução das atividades em campo. Destaca-se que os deslocamentos realizados são essenciais para o cumprimento das metas e entregas previstas no âmbito do projeto, sendo o tráfego pela referida rodovia inevitável para acesso às áreas de atuação. Dessa forma, o pagamento de pedágios configura-se como despesa operacional necessária, diretamente relacionada à execução das atividades institucionais. Ressalta-se ainda que tais custos não estavam previstos inicialmente no planejamento orçamentário, em razão da inexistência de cobrança anterior à referida data, o que justifica a necessidade de reembolso dos valores despendidos.

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 12/05/2026 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
264359234	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$37,00
264362147	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$19,30
264363092	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$25,00
264356281	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$5,40
264330044	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$5,40
264413114	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$25,00
264368584	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$25,00
264399143	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$5,40
264404464	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$37,00
264408488	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$19,30
264410745	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$25,00

264415864	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$12,50
264401412	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$5,40
264405847	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$37,00
264410845	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$19,30
264413885	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$25,00
264461697	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$12,50
264420235	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$10,20

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 12/05/2026 20:19	PAGAMENTO: 27/05/2026
---------------------------	-----------------------

Viçosa, 12 de Maio de 2026 20:19	Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira Núcleo de Gestão de Recursos Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.
Uberlando Tiburtino Leite Coordenador	
Assinado/autorizado via internet com senha individual	

Data e Hora da Recepção da NFS-e Via 17/04/2026 17:57:25